

Considerações e Indicativos para a Assembleia Nacional de 19 de dezembro de 2017

A presente Assembleia Nacional apreciará as decisões emanadas das reuniões do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), ocorridas nos períodos de 13 a 15/09 e de 29 a 01/12. Trata-se de assuntos relacionados a ações judiciais e à defesa profissional, os quais não foram encaminhados nas assembleias anteriores em razão da priorização dos indicativos ligados à mobilização da classe.

A título de antecipação de discussão, também estão sendo trazidas as deliberações do CDS acerca da filiação do Sindifisco Nacional à FENAT (Federação Nacional dos Auditores Fiscais das Administrações Tributárias Federal, Estadual e Distrital) e à adesão à REDE (Rede de Auditores Fiscais de Língua Portuguesa). Os filiados deverão deliberar sobre esses temas na primeira Assembleia Nacional do próximo ano, após o mês de janeiro.

A DEN, no CDS realizado em Foz do Iguaçu, apresentou duas propostas para a execução da GAT. A primeira trata da constituição do fundo estrutural de execução e a segunda, do fundo solidário de prevenção.

O fundo estrutural de execução destina-se a cobrir os custos a serem incorridos pelos escritórios para a formação da estrutura que será criada para promover as execuções da GAT. Essa estrutura, que compreenderá uma central de atendimento online - permitindo ao associado, em tempo real, mediante cadastro e uso de senha individual, amplo acesso ao conteúdo de petições, análises estratégicas realizadas periodicamente pelos advogados, bem como ao andamento do respectivo processo de seu interesse -, um departamento jurídico, responsável pela elaboração das peças processuais, de forma personalizada e artesanal, e um departamento operacional, responsável pelo controle na gestão de prazos processuais e pela disponibilização de informações aos filiados.

Para a manutenção desta estrutura, a proposta é que cada exequente filiado contribua **ANUALMENTE** com R\$100 (cem reais), enquanto os exequentes não filiados contribuirão com R\$200 (duzentos reais). Esses valores são considerados **ADIANTAMENTO** aos escritórios contratados e serão **INTEGRALMENTE** devolvidos aos exequentes ao final, sendo descontados dos honorários de êxito devidos aos escritórios. Além disso, os escritórios prestarão constas periodicamente ao Sindifisco Nacional em relação à estrutura criada.

A outra proposta foi aprovada por aclamação no CDS e trata da criação de um fundo solidário de prevenção, cujos objetivos serão possibilitar ressarcimento para quem seja eventualmente condenado em sucumbência, dar mais garantia a quem optar pela execução com o sindicato e dotar o sindicato de uma reserva para

eventuais contingências processuais. Os valores serão destinados, apenas, àqueles que optarem pela execução via Sindifisco Nacional.

De acordo com a proposta apresentada pela Diretoria de Assuntos Jurídicos, o Fundo será constituído de duas fontes: os valores autorizados pelos exequentes, a serem descontados quando do recebimento dos respectivos precatórios, para a constituição do fundo de execução – no percentual de 1% para os filiados e de 3% para não filiados, deduzidas as despesas ocorridas no curso de execução –, além dos 40% dos créditos dos honorários de sucumbência da ação de conhecimento, acordados no contrato de execução firmado com os escritórios patronos.

A aprovação deste fundo pela Assembleia Nacional será fundamental para dotar o Sindicato de lastro financeiro que proporcione maior segurança para os exequentes.

Vale ressaltar que o ressarcimento dos valores de eventual condenação dos exequentes em honorários de sucumbência será custeado pelo Fundo até o limite financeiro de suas reservas.

Assim o **indicativo 1**, trata da criação do FUNDO ESTRUTURAL DE EXECUÇÃO.

A DEN e o CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 1, pelas razões acima apresentadas.

No **indicativo 2**, será apreciada a criação do FUNDO SOLIDÁRIO DE PREVENÇÃO.

A DEN e o CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 2, pelas razões acima espostadas.

O **indicativo 3** trata de proposta relacionada à nomenclatura de cargos de comissão da RFB, de modo a guardar semelhança com a estrutura de cargos da Polícia Federal (PF). Assim, propõe-se que o nome para o chefe de uma delegacia deverá ser “Auditor Chefe”, em consonância com o cargo de chefe de uma delegacia da PF, denominado “Delegado Chefe”. Da mesma forma, o superintendente deverá ser “Auditor Superintendente”. O objetivo é ressaltar o cargo de Auditor Fiscal, ainda que seguido do respectivo cargo em comissão.

A DEN entende que tal proposta está alinhada com a luta pela valorização da classe, uma vez que dará visibilidade ao nome do cargo, prevenindo ambiguidades no entendimento pela sociedade. Dessa forma, **a DEN e o CDS encaminham favoravelmente ao indicativo 3**.

No dia que antecedeu o último CDS, Auditores Fiscais aduaneiros de várias partes do país estiveram reunidos com o propósito de discutirem medidas de

combate à Portaria Conjunta MF/MTB/MPOG nº 75/2017, que dispõe sobre plantão, escala e regime de turnos para a carreira Tributária e Aduaneira da RFB, bem como à Portaria RFB nº 3/17, que trata da concessão de adicionais pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas.

Do encontro, resultou a Carta de Foz do Iguaçu (anexo), cujo conteúdo foi aprovado naquele CDS e apresenta uma série de recomendações. Dentre elas, a criação de uma comissão para dar efetividade às ações para a revogação das portarias acima referidas.

O **indicativo 4** vem no sentido de solicitar à Assembleia Nacional autorização para a utilização do Fundo de Mobilização, a fim de se custearem as despesas relativas à referida luta, referendada naquele CDS.

A DEN encaminha favoravelmente ao indicativo 4.

FILIAÇÃO À FENAT (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAL, ESTADUAIS E DISTRITAL)

Os delegados sindicais aprovaram em maio/2016, na cidade de São Paulo, a filiação do Sindifisco Nacional à FENAT (Federação Nacional dos Auditores Fiscais das Administrações Tributárias Federal, Estadual e Distrital). Trata-se de uma Federação Sindical que congrega entidades representativas de Auditores Tributários, Fiscais de Renda e Fiscais de Tributo.

Dentre os seus objetivos estatutários, encontra-se a *defesa e valorização intransigente dos Auditores Fiscais e Tributários e Fiscais de Renda em todos os aspectos, afirmando-os como Carreiras Típicas de Estado.*

Dentre as finalidades, destaca-se a defesa dos direitos, interesses, prerrogativas profissionais e a reputação da classe de Auditores Tributários, Auditores Fiscais e Fiscais de Renda.

A DEN entende que a filiação é uma estratégia que vem agregar mais um elemento na atuação política do Sindifisco Nacional às lutas a serem travadas no Congresso Nacional. Ademais, trata-se de uma entidade que tem praticamente os mesmos interesses dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

A proposta aprovada no CDS previa o prazo mínimo de 30 dias para a convocação de Assembleia Nacional que deliberará sobre essa filiação. Entretanto,

a DEN achou por bem postergar essa discussão para além da campanha salarial, de modo a que tal decisão ocorra em um ambiente de maior serenidade.

Assim, o indicativo contendo a proposta de filiação do Sindifisco Nacional à FENAT será levado à apreciação da primeira Assembleia Nacional do próximo ano, após o mês de janeiro. Até lá, os filiados serão informados acerca da Federação pelos meios de comunicação do Sindicato, de modo que todos estejam plenamente preparados para tal discussão. Desde já, segue em anexo o estatuto da entidade.

REDE DE AUDITORES FISCAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Na reunião do Conselho de Delegados Sindicais, ocorrida no mês de setembro, em Brasília, deliberou-se pela adesão do Sindifisco Nacional à Rede de Auditores Fiscais de Língua Portuguesa (REDE).

Constituída por entidades representativas dos Auditores Fiscais dos países de língua oficial portuguesa, a REDE tem como um de seus objetivos, a valorização dos Auditores Fiscais destes países, lutando pela justiça fiscal em cada um de seus contextos nacionais.

A REDE também promove o intercâmbio de informações, opiniões e experiências entre os referidos profissionais.

A DEN defende que a integração internacional dos Sindifisco Nacional é benéfica aos Auditores Fiscais, que poderão ser enriquecidos com novas experiências, ao mesmo tempo em que, certamente, poderão transmitir seu conhecimento e suas boas práticas para os seus pares em outras nações.

Da mesma forma, a deliberação sobre essa adesão se dará na primeira assembleia nacional do próximo ano, após o mês de janeiro, a fim de que os filiados possam se inteirar da natureza e dos objetivos da REDE.

Seguem anexas informações sobre a REDE, bem como seu estatuto.

**INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL
DE 19/12/2017**

Favor encaminhar os resultados até 21 de dezembro, para assembleianacional@sindifisconacional.org.br.

DS/Representação: _____

Nº de Auditores Fiscais presentes: Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

INDICATIVO 1: Os Auditores Fiscais aprovam a criação do **FUNDO ESTRUTURAL DE EXECUÇÃO**, destinado a cobrir os custos com a implantação da estrutura que será criada para a execução da ação da GAT. O fundo será custeado com a contribuição **anual** de R\$ 100,00 (cem reais) por exequente filiado e R\$ 200,00 (duzentos reais) por exequente não filiado, reajustada anualmente pelo IPCA e/ou pelo índice que o substitua. Esses valores serão **considerados** como **adiantamento** para os escritórios e **devolvidos aos exequentes** quando do efetivo pagamento dos precatórios, sendo descontados dos honorários de êxito (6%) devidos aos escritórios:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 2: Os Auditores Fiscais aprovam a criação do **FUNDO SOLIDÁRIO DE PREVENÇÃO**, com o propósito de **ressarcir exclusivamente os exequentes** da ação da GAT pelo SINDIFISCO NACIONAL que, eventualmente, sejam condenados em honorários de sucumbência, bem como, dotar o Sindicato de uma reserva para cobrir despesas vinculadas à execução, decorrentes da tramitação dos processos. O Fundo será constituído pelos valores a serem recebidos pelo Sindicato a título de honorários de sucumbência da ação de conhecimento 2007.34.00.000420-0 e pelos honorários de 1% (filiados) ou 3% (não filiados) a título de fundo de execução, após dedução das despesas já incorridas com a execução da GAT e o **ressarcimento será limitado ao valor existente:**

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 3: Os Auditores Fiscais aprovam a inclusão na pauta de lutas do Sindifisco Nacional de alteração do Regimento Interno da RFB no que se refere à nomenclatura dos cargos de chefe de unidade local e regional (atualmente denominados “delegado”, “Inspetor” e “superintendente”, respectivamente), de modo a torná-lo simétrico à nomenclatura adotada na Polícia Federal. Deste modo, os cargos acima citados deverão passar a ser assim denominados: Auditor Chefe e Auditor Superintendente:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

INDICATIVO 4: Os Auditores Fiscais aprovam a utilização do Fundo de Mobilização para custear as despesas relativas à luta pela revogação da Portaria Conjunta MF/MTB/MPOG nº 75/2017, que trata de plantão, escala e regime de turnos para a carreira Tributária e Aduaneira da RFB, bem como da Portaria RFB nº 3/17, que trata da concessão de adicionais pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas, conforme propostas de encaminhamento da Carta de Foz, em anexo:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____